



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura



## TERMO DE ANULAÇÃO

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE SANAR FALHAS ENCONTRADAS NA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EDITAL.**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.29.1**


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE** no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente ao Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.29.1**, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Projeto Básico e Edital Licitatório, motivada pela representação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Processo 02790/2019-2 – Despacho Singular Nº 000415/2019, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação,

### **RESOLVE**

**ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Nº **2019.01.29.1**, conseqüentemente, a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano no Município de Várzea Alegre/CE.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 28 de março de 2019.

  
Elomarcos Cândido Correia  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

De acordo,

  
Emmanuel Abreu Pedreira  
**Presidente da CPL**




Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – TERMO DE ANULAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, o **TERMO DE ANULAÇÃO**, Processo Licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.29.1** cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

Várzea Alegre/CE, 28 de março de 2019.

  
Elomarcos Cândido Correia  
Secretário Municipal de Infraestrutura



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2019.01.29.1



**Transnordestina Logística S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9  
Companhia Aberta  
**Aviso aos Acionistas**

**Transnordestina Logística S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.281.836/0001-37 ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Bairro Alvaro Weyne, CEP 60355-195 e eletronicamente no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na forma da legislação aplicável.

Fortaleza, 29 de março de 2019,  
**Jorge Luiz de Mello**  
Diretor de Relações com Investidores.

(01, 02 e 03/04)

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.03.19-01TP**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 26.03.19-01TP. cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia Civil Destinado a Reforma da Área Interna e Externa do Hospital e Maternidade São José do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 22 de Abril de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Abril de 2019, Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ALMIR BRAGA, S/N - BAIRRO CENTRO - MILAGRES/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DA PREÇO Nº 2019.04.01.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ABERTA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, MILAGRES/CE, 01 DE ABRIL DE 2019, **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.01.29.1**. O Secretário Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre CE no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente ao Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 2019.01.29.1**, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Projeto Básico e Edital Licitação, motivada pela representação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Processo 02790/2019-2 - Despacho Singular Nº 000415/2019, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação. **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Nº 2019.01.29.1, consequentemente, a modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano no Município de Várzea Alegre CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.01.1** Realizará a licitação para contratação de empresa pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira CE. Abertura: 03 de maio de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira - CE, 01 de abril de 2019, Maria Luzanira Ferreira Estevão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Eletrônico Nº 05.004/2019-PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Execução de serviços de transporte escolar do município, previsto para ocorrer no dia 27/03/2019 às 10h e em decorrência do mesmo ter sido Suspenso por alteração no edital, e portanto está sendo remarcado para ocorrer no dia 15/04/2019, às 10h, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.15.1**. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.03.15.1., sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **B. E. RODRIGUES DE BRITO - ME**, vencedora junto aos itens 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 01 de abril de 2019, Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.27.1**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2019.03.27.1, corrige-se a data de abertura. Onde se lê: "16 de março de 2019". Leia-se: "16 de abril de 2019". Esclarecimentos: Fone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 01 de abril de 2019, João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*





**SECRETARIA DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019- SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas:

**13.3.** Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

**13.4.** Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, a Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

**14.1.** Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

**15. DA POSSE:**

**15.1.** A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

**15.2.** Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1.** Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual;

**16.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 902/2015;

**16.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

**16.4.** É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo o desenvolvimento do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lauração de urnas, votação e apuração;

**16.5.** Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

**16.6.** Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

**16.7.** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha;

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Várzea Alegre, 02 de Abril de 2019

**LUIZ CLEITON ALVES COSTA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Francisco Batista de Moraes Júnior  
**Código Identificador:**75C179BD

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2019, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de saúde, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua José Alves Feitosa, 409- Patos, nos dias 04 e 05 de março de 08h as 14h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF,
- b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação,
- c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP,
- d) Fotocópia do comprovante de residência,
- e) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública,
- f) Registro de nascimento de filhos se tiver,
- g) Uma (01) foto recente 3x4,
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal,
- i) Declaração de bens,
- j) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos requisitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 01 de abril de 2019.

**ANEXO I**

| Cargo                       | Localidade | Nome                                    |
|-----------------------------|------------|---|
|                             |            | CICERA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO    |
| Auxiliar de Serviços Gerais | A designar | KAMILA KELLY BEZERRA COSTA              |
|                             |            | CICERA JANAINA ALENCAR CRUZ DE OLIVEIRA |
|                             |            | JANAINY BRITO DE OLIVEIRA               |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 01 de abril de 2019,

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Francisco Batista de Moraes Júnior  
**Código Identificador:**F07CB299

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2019.01.29.1**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE** no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente ao Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 2019.01.29.1**, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Projeto Básico e Edital Licitação, motivada pela representação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Processo 02790/2019-2 – Despacho Singular Nº 000415/2019, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Nº **2019.01.29.1**, consequentemente, a modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano no Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 29 de Março de 2019.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**  
Secretário de Infraestrutura,  
Prefeitura de Várzea Alegre/ CE.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**95E412BF